



Município da Madalena

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 1062 /Ano: 2012
Interna de 04-09-2012
Classif. ou Proc. N.º:22.1 - 12
Registado por: Carla

Sistema de Gestão Municipal

EDITAL N.º 25

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, MARCO JOSÉ FREITAS DA COSTA:

Faz público que, de harmonia com o art.º 91.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redacção introduzida pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 3 e setembro de 2012, tomou as seguintes deliberações:

Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor – Inspeção Regional do Trabalho – Cofaco Açores – Industria de Conservas, S. A. - Laboração para além dos limites no artigo 16º nº 1 da Lei nº 105/2009, de 14 de setembro - Pedido de parecer;

Deliberação: Emitir parecer favorável.

João Carlos Oliveira Martinho – Prolongamento de horário de funcionamento pontual para os dias 7, 8, 13, 14 e 15 de setembro de 2012, até às 04H00;

Deliberação: Autorizar o prolongamento de horário até às 03:00h nos dias 7, 8, 14 e 15 de setembro.

Divisão de Urbanismo e Ambiente

Projetos de Arquitetura

Luisa Terra Empreendimentos Turísticos, Lda - Processo n.º 024/2012;

Deliberação: Deferir o pedido.

José Nunes de Amaral- Processo n.º 026/2012;

Deliberação: Deferir o pedido.



Município da Madalena

Hélder Filipe Silveira Amaral - Processo n.º 005/2011 – Alteração (Tels finais);

Deliberação: Deferir o pedido.

Projeto de arquitetura e especialidades

Jorge Alberto Goulart do Amaral – Processo n.º 054/2011;

Deliberação: Deferir o pedido.

Paços do Concelho, 3 de setembro de 2012.

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCO JOSÉ FREITAS DA COSTA